



PORTARIA CAU/SE nº 028/2015, de 16 de junho de 2015.

Dispõe inserir delegação da gerente de operações, a servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha, a fim de concedê-la poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR do item 2.6 do Anexo I da Resolução, alterando por consequência a Portaria no.023/2014 do CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Inserir a gerente de operações, a servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha, portadora do CPF 005.627.635-46, a fim de concedê-la os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR do item 2.6 do Anexo I,

Art. 2º. - esta disposição implica por consequência alteração da Portaria no.023/2014 do CAU/SE;



Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2015, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º. Cientifique-se e Cumpra-se.

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS

Presidente